



# PROTOCOLADO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2021

REFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

Processo: 39  
 Data: 09/01/2021  
 Ass: Luiz Carlos

## TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CHUI E ASCOPLAST - ASSOCIAÇÃO DE COLETA DE PLÁSTICO DERIVADOS E METAIS.

JACARÉ/LIXÃO

TERMO DE PARCERIA que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DO CHUI, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, brasileiro, CPF nº 648.753.500-15 e RG nº 8005730646, residente e domiciliado neste município, à Rua Costa Rica nº 276, e de outro lado, ASCOPLAST - Associação De Coleta De Plástico Derivados E Metais, CNPJ 07.466.746/0001-34, com sede na Rua: Nicarágua, 449, sala 02, centro, Chuí, CEP. 96255-000 neste ato representada por Romualdo Eraci Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº479.816.870-04, RG nº1034361426 residente e domiciliado no município do Chuí, celebram o presente termo de parceria mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -

- Este termo de parceria em conformidade com a Lei Municipal nº 1.512 de 14 de outubro de 2014, tem como objeto a **CESSÃO DE USO** de um terreno localizado na cidade, Chuí-RS, Av. Uruguai, 3321 (Quarentenário), para implantação de uma Central de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos do Município do Chuí-RS. Conforme Projeto em documentação anexa.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA -

- Implantar a Central de Triagem conforme Projeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO -

- O prazo do presente termo terá sua validade a contar da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

### CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

- A fiscalização ficará a critério da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos através de Kristhie Cardoso Leoneti, Conforme Portaria nº 141/2020.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO -

- Fica eleita o Foro da Comarca de Santa Vitória do Palmar, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio.
- E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente convênio, em 04 ( quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Chuí, 06 de janeiro de 2021.

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa  
 PREFEITO MUNICIPAL

Romualdo Eraci Rodrigues  
 ASSOCIAÇÃO DE COLETA DE PLÁSTICO DERIVADOS E METAIS.

Este Contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 06 - 01 - 2021

[Assinatura]  
 Assessor (a) Jurídico (a)

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_